

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

A presente Dispensa de Licitação objetiva o serviço e material emergencial para a manutenção das Escolas Municipais pela Secretaria de Educação.

2. JUSTIFICATIVA

Reparo, manutenção e conservação nas Escolas Municipais;

3. DESCRIÇÃO

ESCOLA FRANCISCO ZILLI: Serviço de colocação de forro PVC no teto da Escola Francisco Zilli, está muito danificado ameaçando cair, a possibilidade de desabamento do forro exige uma ação imediata para prevenir acidentes que possam causar ferimentos ou até mesmo perda de vidas sendo uma uma ação que não pode ser adiada. Priorizando a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários, garantindo a integridade física da estrutura escolar e evitando complicações futuras necessário a troca com urgência devido ao risco iminente de acidentes e à necessidade de manter um ambiente de ensino seguro e saudável. O Fornecedor da Proposta em anexo foi o único que se prontificou em fazer o serviço na Escola; (Solicitação: 2740)

ESCOLA BENJAMIN CONSTANT: Substituição e aquisição de Vidros na Escola Benjamin, a troca se faz necessária e urgente pois esses vidros se encontram quebrados com pontas cortantes, esses vidros danificados, rachados ou quebrados representam um risco de segurança para os alunos, professores e funcionários da escola eles podem causar ferimentos , especialmente quando localizados em áreas de alto tráfego ou próximos a áreas onde os alunos estão envolvidos em atividades físicas, além disso podem facilitar o acesso não autorizado às instalações da escola, aumentando o risco de roubo, vandalismo ou intrusão. A substituição de vidros danificados ajuda a manter a segurança e a integridade das instalações da escola. Fornecedor que prestará foi o único que se dispôs a realizar a troca;(Solicitação: 2841)

ESCOLA 1º DE MAIO: Serviço na escola 1º de Maio de conserto e vedação de telhado e forro na região da sala de depósito de material esportivo que apresenta vazamento a água que vaza do telhado cria poças no chão, tornando as áreas propensas a escorregões e quedas. Além disso, se não for reparado, o vazamento pode levar a problemas estruturais mais graves que representam riscos à segurança., o conserto do telhado é fundamental para garantir a segurança, preservar o patrimônio e manter um ambiente escolar adequado para os alunos e funcionários. Na mesma oportunidade foi necessária a instalação de balcão para a pia, aquecedor a gás e fogão industrial, devido a reforma realizada na cozinha da Escola, estes serviços são necessários e urgentes para dar andamento a rotina escolar sem prejuízos para os alunos; (Solicitação: 2675)

04. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a realização do Serviço, em conta bancária a ser fornecida pela contratada, mediante apresentação de nota fiscal, no prazo de 3 dias úteis a contar da liquidação da despesa.

05. Dos valores

O custo para a realização do serviço e material será de R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais) pelos serviços prestados.

06. Vigência

A vigência para realização dos serviços será a partir da autorização para a prestação do serviço contados 10 dias úteis;

07. Responsável pelo acompanhamento

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, designa responsável pelo acompanhamento a Sra. Rosane Dalsoglio;


Itamar Brusamarello

Secretário da Educação, Cultura e Desporto



Município de Flores da Cunha

Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA - RS - 95270-000

(54) 32793600

CNPJ: 87.843.819/0001-07

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/2675

Centro de Custo: 324 - E.M.1 DE MAIO.
Usuário Solicitante: RENATA REGINA CECCATO (Usuário: renatac)
Usuário Tramitador: RENATA REGINA CECCATO (Usuário: renatac)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 13/05/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	10	1	12	361	5628	2742	20	3339039160000000	MANUT.CONSERV.DE BENS	53168	R\$2.645,00
								3339039000000000	IMOVEIS		
									OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-	5723	
									PJ		
Projeto: Manter e Reformar Escolas e Pátios do Ensino Fundamental											
Órgão: 10 - SECRET.EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO											
Fonte de Recurso: M.D.E.											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	53168	117795 - SERVIÇO MÃO DE OBRA PREDIAL.	PÇ	1,0000	2.645,0000	2.645,00
Totalizador do tipo referência				1,0000	2.645,0000	2.645,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Serviços diversos para Escola 1º de Maio - Secretaria de Educação - De acordo com art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021

Justificativa: Serviço na escola 1º de Maio de conserto e vedação de telhado e forro na região da sala de depósito de material esportivo que apresenta vazamento a água que vaza do telhado cria poças no chão, tornando as áreas propensas a escorregões e quedas. Além disso, se não for reparado, o vazamento pode levar a problemas estruturais mais graves que representam riscos à segurança., o conserto do telhado é fundamental para garantir a segurança, preservar o patrimônio e manter um ambiente escolar adequado para os alunos e funcionários. Na mesma oportunidade foi necessária a instalação de balcão para a pia, aquecedor a gás e fogão industrial, devido a reforma realizada na cozinha da Escola, estes serviços são necessários e urgentes para dar andamento a rotina escolar sem prejuízos para os alunos;

Assinado digitalmente por
ITAMAR BRUSAMARELLO
Secretário de Educação
Cultura e Desp.
13/05/2024 15:04:08



Município de Flores da Cunha

Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA - RS - 95270-000

(54) 32793600

CNPJ: 87.843.819/0001-07

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/2841

Centro de Custo: 320 - E.M.BENJAMIN CONSTAN.
Usuário Solicitante: RENATA REGINA CECCATO (Usuário: renatac)
Usuário Tramitador: RENATA REGINA CECCATO (Usuário: renatac)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 21/05/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	10	1	12	361	5621	2735	20	333903024000000	MAT.P/ MANUT.BENS	53066	R\$380,00
								333903000000000	IMOVEIS/INSTALAÇÕES		
									MATERIAL DE CONSUMO	5691	
Projeto: Manter Atividades Ensino Fundamental/MDE											
Órgão: 10 - SECRET.EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO											
Fonte de Recurso: M.D.E.											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	53066	4767 - VIDRO INCOLOR LISO 4MM. COMPLEMENTO: 680x163=01	M2	9,0000	42,2222	380,00
		515x176=01				
		212x717=01				
		677x226=01				
		447x175=01				
		763x178=01				
		138x485=01				
		763x180=01				
		553x183=01				
Fornecedor						
2782 - VIDRAÇARIA POLO LTDA						42,2222 380,00
Totalizador do tipo médio de cotação				9,0000	42,2222	380,00

Complemento e Assinaturas

Descrição	Substituição e aquisição de vidros quebrados na Escola Benjamin - Secretaria de Educação - De acordo com art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021
Justificativa:	Substituição e aquisição de Vidros na Escola Benjamin, a troca se faz necessária e urgente pois esses vidros se encontram quebrados com pontas cortantes, esses vidros danificados, rachados ou quebrados representam um risco de segurança para os alunos, professores e funcionários da escola eles podem causar ferimentos, especialmente quando localizados em áreas de alto tráfego ou próximos a áreas onde os alunos estão envolvidos em atividades físicas, além disso podem facilitar o acesso não autorizado às instalações da escola, aumentando o risco de roubo, vandalismo ou intrusão. A substituição de vidros danificados ajuda a manter a segurança e a integridade das instalações da escola. Fornecedor que prestará foi o único que se dispôs a realizar a troca; 680x163=01 515x176=01 212x717=01 677x226=01 447x175=01 763x178=01 138x485=01 763x180=01 553x183=01

Assinado digitalmente por
ITAMAR BRUSAMARELLO
Secretário de Educação
Cultura e Desp.
21/05/2024 13:17:20



Município de Flores da Cunha
Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA - RS - 95270-000
(54) 32793600 CNPJ: 87.843.819/0001-07

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/2740

Centro de Custo: 321 - E.M.FRANCISCO ZILLI.
Usuário Solicitante: RENATA REGINA CECCATO (Usuário: renatac)
Usuário Tramitador: RENATA REGINA CECCATO (Usuário: renatac)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 16/05/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	10	1	12	361	5628	2742	20	3339039160000000	MANUT.CONSERV.DE BENS	53168	R\$2.000,00
								3339039000000000	IMOVEIS		
									OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-	5723	
									PJ		
Projeto: Manter e Reformar Escolas e Pátios do Ensino Fundamental											
Órgão: 10 - SECRET.EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO											
Fonte de Recurso: M.D.E.											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	53168	117795 - SERVIÇO MÃO DE OBRA PREDIAL.	PÇ	1,0000	2.000,0000	2.000,00
	Fornecedor					
	55535 - JOSE LUIS DALLAROSA				2.000,0000	2.000,00
Totalizador do tipo médio de cotação				1,0000	2.000,0000	2.000,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Serviço de colocação de forro PVC na Escola Francisco Zilli - Secretaria de Educação - De acordo com art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021

Justificativa: Serviço de colocação de forro PVC no teto da Escola Francisco Zilli, está muito danificado ameaçando cair, a possibilidade de desabamento do forro exige uma ação imediata para prevenir acidentes que possam causar ferimentos ou até mesmo perda de vidas sendo uma uma ação que não pode ser adiada. Priorizando a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários, garantindo a integridade física da estrutura escolar e evitando complicações futuras necessário a troca com urgência devido ao risco iminente de acidentes e à necessidade de manter um ambiente de ensino seguro e saudável. O Fornecedor da Proposta em anexo foi o único que se prontificou em fazer o serviço na Escola;

Assinado digitalmente por
ITAMAR BRUSAMARELLO
Secretário de Educação
Cultura e Desp.
16/05/2024 11:14:18



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 829/2024

OBJETO: Serviço e material emergenciais para a manutenção predial das escolas municipais.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pelas razões e fundamentos expostos, estando o presente processo de dispensa de licitação, acobertado no artigo art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Flores da Cunha, 23 de maio de 2024.

Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 829/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. VIII, da Lei de nº 14.133/21, que objetiva Serviço e material emergenciais para a manutenção predial das escolas municipais.

Flores da Cunha, 23 de maio de 2024.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.